

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 216/2014

“Denomina-se **RUA MARIA LÚCIA MATIELO NOGUEIRA**, a Rua Sete do Jardim dos Jacarandás - Fase I.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **RUA MARIA LÚCIA MATIELO NOGUEIRA**, a Rua Sete do Jardim dos Jacarandás - Fase I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- Maria Lúcia Matielo Nogueira era filha de Ângelo Matielo e Ligia Giovana Beraldo Nogueira. Foi casada com José Flávio de Lima Nogueira, com quem teve os filhos Celson Nogueira, Sérgio Nogueira, Eduardo Nogueira e Ligia Maria Nogueira.

Era formada em Letras. Estudou o Colégio Santo André e lecionou em diversas escolas públicas e rurais no município de São João da Boa Vista.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de junho de 2.014.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO
VEREADOR - PR**